

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações se o município visa criar um mapeamento dos casos de pessoas com Espectro Autista (TEA) para direcionar políticas públicas para seu atendimento.

REQUERIMENTO N° 997/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando através de seu Departamento competente informar o que segue:

- 1 - O município visa criar um mapeamento dos casos de pessoas com Espectro Autista (TEA), para direcionar políticas públicas para o atendimento das mesmas?
- 2 - Neste sentido, haveria a possibilidade de elaboração de um estudo técnico para a realização de um censo, para obtenção de dados das pessoas com (TEA) em nosso município?
- 3 - Caso positivo, seria possível sancionar uma lei que garanta que este censo seja realizado periodicamente, afim de garantir que estes dados sejam constantemente atualizados?

JUSTIFICATIVA:

Em 2012, foi promulgada a Lei Federal nº 12.764 - Lei Berenice Piana, instituindo a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

A partir da referida Lei, fica clara a importância da realização de um censo para saber quantas pessoas com autismo existem no Brasil, a fim de facilitar, bem como promover uma capacitação mais qualificada dos profissionais da saúde, educadores e demais profissionais que atuam com as pessoas com autismo.

Nesse sentido, a busca pela valorização e pelo respeito com as pessoas com autismo deve ser constante.

Assim, cada vez mais é preciso investir em serviços e pesquisas sobre a remoção de barreiras sociais e equívocos sobre o autismo.

Agradeço a atenção e providências.

CARLOS GOMES

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de setembro de 2022.

ALINE LUCHETTA
VEREADORA - REDE

HELDREIZ MUNIZ
VEREADOR - REDE

OFICIE - SE
13/03/2022
Heldreiz Muniz
Presidente